

**Artigo****Formação educacional e profissional e a política de reintegração social das APACs nas produções científicas****Educational and professional formation and the APACs social reintegration policy in scientific productions****Formación educativa y profesional y la política de reintegración social de las APACs en las producciones científicas****Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto¹, Lílian Gobbi Dutra Medeiros², Marco Antônio de Carvalho³, Léia Adriana da Silva Santiago⁴**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), Morrinhos - GO, Brasil

Resumo

Este artigo busca levantar, em produções científicas da área, os aspectos que os pesquisadores têm refletido sobre a formação educacional e profissional em ambientes como o sistema prisional APAC e como essa formação tem contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade. Assim, esta pesquisa traz uma abordagem qualitativa, tendo como procedimento metodológico a revisão sistematizada de literatura do tipo estado do conhecimento, realizada em produções científicas localizadas no banco de dados do Google Acadêmico e no repositório eletrônico do *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*. As análises dos textos nos afrontam a refletir

¹Servidora pública no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), campus Ituiutaba - MG. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social pela Faculdade Única de Ipatinga. Mestranda do Programa de Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), pelo Instituto Federal Goiano (IFGoiano), campus Morrinhos-GO. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0003-4666-6732>. E-mail: marciaspaesleme@gmail.com.

²Licenciada em Letras pela Fundação Educacional de Ituiutaba/Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Especialista em Educação, pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestranda do Programa de Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), pelo Instituto Federal Goiano (IFGoiano), campus Morrinhos-GO. Professora Português/Inglês - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), campus Ituiutaba - MG. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0001-6783-3101>. E-mail: liliandutra@iftm.edu.br

³Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com pós-doutorado em currículo e formação profissional agrícola pela Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha. Professor Titular do Instituto Federal Goiano (IFGoiano). Atua no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFGoiano, campus Morrinhos-GO. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-5127-5886>. E-mail: marco.carvalho@ifgoiano.edu.br

⁴Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com estágio pós-doutoral na Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha. Professora Titular do Instituto Federal Goiano (IFGoiano). Atua no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFGoiano, campus Morrinhos-GO. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-6057-6808>. E-mail: leia.adriana@ifgoiano.edu.br

sobre as condições estruturais e sociais em que se encontram os sistemas prisionais brasileiros e o papel do Estado e das políticas públicas frente ao processo de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade. Com base no estudo, foi possível perceber a urgência de implementação de políticas de formação educacional e profissional dentro dos sistemas prisionais brasileiros, que, de fato, promovam a emancipação e reintegração social desses sujeitos. As atividades realizadas na APAC focam na formação educacional, no trabalho e na valorização humana. A instituição é apontada, nos textos, como uma alternativa viável no processo de humanização, recuperação e reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, cujos resultados são observados nos baixos índices de reincidência.

Abstract

This study aims to raise, in science productions in the area, the aspects researchers have reflected on the educational and professional formation, in places such as the APAC prison system, and how this formation contributes to the social reintegration of individuals deprived of liberty. Thus, this research brings a qualitative approach and a methodological procedure based on a systematic review of the literature with a state-of-knowledge research, carried out in scientific productions found in the Google Scholar database and the digital repository of the Scientific Electronic Library Online (Scielo). The texts analysis faces us to reflect on the structural and social conditions found in Brazilian prison systems and the role of the State and public policies in the social reintegration process of individuals deprived of liberty. Based on the study, we perceived the urgency of implementing educational and professional formation policies within Brazilian prison systems, which in fact promote the emancipation and social reintegration of these individuals. The activities carried out at APAC focus on educational formation, work, and human valorization. According to the texts, the institution is a viable alternative in the process of humanization, recovery, and social reintegration of individuals deprived of liberty, and these results are observed in the low rates of recidivism.

Resumen

Este artículo busca plantear, en las producciones científicas del área, los aspectos que los investigadores han reflexionado sobre la formación educativa y profesional, en entornos como el sistema penitenciario APAC, y cómo esta formación ha contribuido a la reinserción social de sujetos privados de libertad. Así, esta investigación presenta un abordaje cualitativo, utilizando como procedimiento metodológico la revisión sistemática de literatura del tipo estado del conocimiento, realizada en producciones científicas ubicadas en la base de datos *Google Scholar* y en el repositorio electrónico de la *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*. El análisis de los textos nos enfrenta a reflexionar sobre las condiciones estructurales y sociales de los sistemas penitenciarios brasileños y el papel del Estado y las políticas públicas en el proceso de reintegración social de los sujetos privados de libertad. A partir del estudio, fue posible percibir la urgencia de implementar políticas educativas y de formación profesional dentro de los sistemas penitenciarios brasileños, que de hecho promuevan la emancipación y reintegración social de estos sujetos. Las actividades que se llevan a cabo en APAC se centran en la formación educativa, el trabajo y la valorización humana. La institución se señala, en los textos, como una alternativa viable en el proceso de humanización, recuperación y reintegración social de los sujetos privados de libertad, cuyos resultados se observan en las bajas tasas de reincidencia.

Palavras-chave: Educação, Trabalho, Sistema prisional.

Keywords: Education, Work, Prison system.

Palabras claves: Educación, Trabajo, Sistema penitenciario.

Introdução

A educação e o trabalho estão intimamente ligados à formação do próprio ser humano e sua relação com outras pessoas e a sociedade. É por meio deles que o sujeito busca se inserir na sociedade como cidadão.

Segundo Saviani (2007), o trabalho e a educação são intrínsecos ao ser humano e se dão por sua racionalidade, ou seja, não lhe são dados naturalmente. O indivíduo produz a sua essência, ele é o responsável por sua existência. Logo, "a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo" (SAVIANI, 2007, p. 154). Se a essência do ser humano é o trabalho e a educação, pode-se dizer, então, que esse sujeito não sobrevive sem tais atributos, pois são fundamentos de seu processo evolutivo de primitivo, à forma atual de ser intelectual.

No entanto, cabe considerar que o trabalho e a educação não são direitos usufruídos por todos os cidadãos. Os postos de trabalho são escassos e o mercado não absorve uma parcela significativa de trabalhadores. De maneira similar, a educação, enquanto possibilidade de emancipação, torna-se um direito distante para aqueles que se encontram em condição de pobreza, que necessitam do mínimo necessário para sua sobrevivência.

Em um contexto social marcado pela desigualdade, como no Brasil, muitas crianças e jovens são obrigados a abandonar o processo de escolarização e ingressar no mercado de trabalho. Outros indivíduos, no entanto, sequer chegam a frequentar a escola. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, por exemplo, havia 11,3 milhões de pessoas acima de 15 anos que não sabiam ler e escrever, sem nenhuma instrução (IBGE, 2019).

Entre os motivos apontados (faixa etária de 15 a 29 anos, sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto) para não frequentarem a escola, 32,9% afirmaram trabalhar ou procuravam por trabalho, 15,9% eram responsáveis pelos afazeres domésticos ou pelo cuidado de terceiros e 34,3% disseram não ter interesse em frequentar a escola. Quanto ao mercado de trabalho, a mesma pesquisa apontou que, nessa faixa etária (15 a 29 anos), 28,4% não trabalhavam nem estudavam (IBGE, 2019). No quarto semestre de 2019, o total de brasileiros desempregados, na referida faixa etária, chegava à casa dos 11,6 milhões (IBGE, 2020).

Diante de um cenário em que não há postos de trabalho para todos, o crime tem se tornado uma alternativa ao trabalho e meio de sobrevivência para muitas famílias. O mercado de drogas, por exemplo, tem retirado da miséria uma parcela considerável da população, dentre crianças e adolescentes, que trabalham para o crime, o que repercute nos índices de criminalidade.

O aumento exponencial da criminalidade nos últimos anos tem provocado um acréscimo dos números de aprisionamento. O Brasil está na lista dos quatro países com a maior população carcerária do mundo. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), em 2019, havia 748.009 pessoas encarceradas nos sistemas penitenciários brasileiros, ocupando espaços que comportavam apenas 442.349. Se considerarmos outros tipos de prisões, a população carcerária salta para 755.274 (BRASIL, 2019).

Para Lira Júnior (2017), a superlotação tem sido uma das principais causas de revoltas e rebeliões dentro e fora das prisões.

Visando reduzir os índices de criminalidade e possibilitar o retorno dos sujeitos encarcerados ao convívio social, as legislações⁵ têm apontado a educação e o trabalho como políticas de reintegração social, conforme se observa na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal (LEP),

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...]

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado (BRASIL, 1984, *on-line*).

No artigo 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o objetivo da educação é promover o desenvolvimento humano, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Mais adiante, no artigo 227, o texto constitucional reforça que é

[...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, *on-line*).

Observamos que o Legislador chama à responsabilidade o Estado, a família e a sociedade, com relação à formação educacional e profissional. No entanto, ao analisarmos o perfil dos sujeitos encarcerados, percebemos que a maioria deles apresenta baixa escolaridade, o que significa que, em algum momento de suas vidas, a educação deixou de ser prioridade.

Em estudo organizado por Marcos Vinícius Moura (2019), com base nos dados do Infopen de 2017, percebeu-se que, do total de pessoas encarceradas no Brasil, 13,1% concluíram o ensino fundamental, 14,9% têm o ensino médio incompleto, 51,3% não concluíram sequer o ensino fundamental e apenas 0,5% concluíram o ensino superior. O mesmo estudo constatou que apenas 10,58% participavam de alguma atividade educativa dentro dos presídios. Apesar dos dados apontarem uma baixa escolaridade e baixa participação nos processos formativos ofertados nos presídios, Moura (2019, p.

56) acredita que a “possibilidade de uma boa formação educacional e

⁵ Resolução nº 3, de 11 de março de 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2009/resolucao3de11demarcode2009.pdf/view>. Acesso em: 05 out. 2019. Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 mai. 2020. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm. Acesso em: 05 out. 2019.

profissional garantem melhores caminhos de inserção social, prevenindo a reincidência”.

No entanto, a superlotação e a precariedade estrutural e social do sistema prisional têm sido enormes entraves à oferta da educação e do trabalho. Para Onofre (2014, p. 48), essa situação faz com que a prisão se torne uma verdadeira “universidade do crime” e os egressos do sistema prisional retornem ao convívio social piores que antes. Segundo a autora,

As prisões se caracterizam como teias de relações sociais que promovem violência e despersonalização dos indivíduos. Sua arquitetura e as rotinas a que os sentenciados são submetidos demonstram, por sua vez, um desrespeito aos direitos de qualquer ser humano à vida. Nesse âmbito, acentuam-se os contrastes entre a teoria e a prática, entre os propósitos das políticas públicas penitenciárias e as correspondentes práticas institucionais, delineando-se um grave obstáculo a qualquer proposta de reinserção social dos indivíduos condenados (ONOFRE, 2014, p. 35).

Essa também foi uma preocupação de Mário Ottoboni⁶, na década de 1970. Nessa época, juntamente com um grupo de religiosos que realizavam um trabalho voluntário na prisão, o advogado e missionário, incomodado com a situação do sistema prisional, a precariedade e as condições desumanas da prisão, decidiu fundar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

A APAC foi criada com o objetivo de promover a humanização no cumprimento da pena, por meio de um método centrado em doze elementos, incluindo a educação e o trabalho. Na sequência, estão os doze elementos fundamentais que compõem o método APAC, os quais definem a estrutura e funcionamento da instituição: (i) participação da comunidade; (ii) recuperando ajudando recuperando; (iii) trabalho; (iv) assistência jurídica; (v) espiritualidade; (vi) assistência à saúde; (vii) valorização humana; (viii) família; (ix) o voluntário e o curso para sua formação; (x) Centro de Reintegração Social (CRS); (xi) mérito; (xii) jornada de libertação com Cristo (FBAC, 2019).

⁶ Jornalista, escritor, servidor público, advogado, missionário, Mário Ottoboni nasceu em 1932 e faleceu em 2019. Em 1972, criou o método APAC, com o objetivo de auxiliar a justiça na recuperação dos presos. Acreditava que todos mereciam uma chance para mudar de vida. Seu mérito foi reconhecido internacionalmente pela Organização das Nações Unidas (ONU). Foi autor de mais de 30 livros. Em 1985, ele fundou a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), com a missão de acompanhar, fiscalizar, assessorar e zelar pelo fiel cumprimento do método APAC no Brasil e no exterior. O método APAC está presente em mais de 18 países. No Brasil, já foram criadas mais de 100 unidades (FBAC, 2019).

Figura 1 – Fundamentos do Método APAC

Fonte: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), 2019.

Considerando a educação e o trabalho como possibilidades para o ser humano alcançar a cidadania e o pleno desenvolvimento e se re(inserir) na sociedade, questionamos: como a formação educacional e profissional ofertada dentro do sistema prisional APAC vem promovendo a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, se o mercado de trabalho é escasso e a trajetória histórica desses sujeitos é de negação de direitos e de exclusão social?

Nesse sentido, este artigo busca levantar, em produções científicas da área, os aspectos que os pesquisadores têm refletido sobre a formação educacional e profissional em ambientes como o sistema prisional APAC e como essa formação tem contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade. Considerando a situação precária e o contexto de superlotação apresentados no sistema prisional convencional, a escolha da APAC se deu em razão da proposta de humanização da pena adotada por esse modelo de sistema prisional, bem como o baixo índice de reincidência, que, segundo o *site* da FBAC (2019), tem sido de aproximadamente 15%⁷.

Assim, esta pesquisa traz uma abordagem qualitativa, tendo como procedimento metodológico a revisão sistematizada de literatura do tipo estado do conhecimento, termo que vem sendo usado para denominar o “estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado”. (ROMANOWSKI; ERS, 2006, p. 40). A pesquisa buscou produções científicas localizadas no banco de dados do Google Acadêmico e no repositório eletrônico do *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*.

A escolha do recorte temporal, a partir do ano de 2015, se deu em função da regulamentação da política de ampliação da educação no sistema prisional,

⁷ Os estudos sobre o índice de reincidência criminal no Brasil são escassos e divergentes, não há consenso, nas pesquisas, sobre o número exato dos sujeitos que retornam à criminalidade. No site da FBAC (2019), a reincidência nacional é de 80% e a da APAC é de 15%. No entanto, há outras pesquisas com valores bem distintos, que variam de 30% a 80%. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf. Acesso em: 02 nov. 2020.

por meio do Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), e a promulgação da Lei nº 13.163, de 9 de setembro de 2015, que instituiu o ensino médio e o censo nas penitenciárias.

O PEESP foi criado com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta da educação nos sistemas prisionais, contemplando a educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação profissional e tecnológica e a educação superior. Uma das diretrizes do Plano é a reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação (BRASIL, 2011).

Em 2015, a Lei nº 13.163 alterou o texto da LEP e regulamentou a oferta do ensino médio e ensino profissionalizante nos presídios. De acordo com o novo texto da LEP (BRASIL, 1984), o ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será mantido com o apoio da União e ofertado por meio de parcerias com as redes municipais ou estaduais de ensino, com oferta de cursos de educação de jovens e adultos.

O censo penitenciário foi implantado com o objetivo de averiguar o nível de escolaridade dos presos e a situação da oferta dos cursos dentro das prisões (BRASIL, 1984). Nesse sentido, torna-se relevante analisar a formação educacional e profissional no sistema prisional, a partir da regulamentação do ensino médio e da instituição do censo penitenciário.

Consideramos, portanto, esta pesquisa um caminho viável para discutir a formação educacional e profissional no sistema prisional APAC. Cabe ainda mencionar que este trabalho faz parte de um projeto de maior fôlego, que busca levar, para o meio acadêmico, discussões sobre o contexto atual dos processos formativos dentro das prisões e o papel da educação e do trabalho como propostas emancipadoras dos sujeitos encarcerados.

O levantamento das produções científicas

A pesquisa foi construída com base em artigos científicos localizados no banco de dados Google Acadêmico e no repositório eletrônico do *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*. Na busca, foram utilizados os descritores: formação educacional APAC, formação profissional APAC, educação e trabalho APAC, reintegração social APAC, ressocialização APAC, ensino profissionalizante APAC e reinserção APAC.

A partir de leituras sobre a temática, percebemos que alguns autores utilizam os termos ressocialização, reintegração e reinserção como sinônimos. Por esse motivo, esses termos foram selecionados para compor os descritores da pesquisa.

Assim, como critério de seleção dos artigos encontrados pelos descritores supracitados, relacionados à APAC, consideramos a presença das seguintes palavras-chaves: ressocialização, reintegração, reinserção, educação, educação profissional, formação profissional e ensino.

A primeira pesquisa foi realizada no repositório eletrônico *Scielo*. Todavia, ao utilizar os descritores apresentados acima, percebemos a inexistência de material científico, uma vez que as buscas não apresentaram resultados. Considerando a relevância do referido repositório para as pesquisas científicas, realizamos nova busca, utilizando apenas o descritor APAC. Foram

apresentados 34 resultados ao todo. Ao aplicar o recorte temporal a partir de 2015, restaram 11 artigos. Após a leitura dos textos, percebemos que apenas um artigo estava relacionado à temática. No entanto, esse trabalho foi eliminado por não apresentar nenhuma das palavras-chaves estabelecidas como critério de seleção.

Em seguida, foram realizadas buscas, com os mesmos descritores, no banco de dados do Google Acadêmico, que apresentou resultados expressivos, conforme podemos observar na sequência.

Tabela 1. Resultados das buscas realizadas no Google Acadêmico.

DESCRITOR	QUANTIDADE ENCONTRADA	RECORTE A PARTIR DE 2015
Formação educacional APAC	1480	554
Formação profissional APAC	2830	1020
Educação e trabalho APAC	3260	1210
Reintegração social APAC	966	400
Ressocialização APAC	937	436
Ensino profissionalizante APAC	1850	658
Reinserção APAC	906	386
TOTAL	12.229	4.664

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Considerando a expressividade do número total de artigos encontrados, um segundo critério de seleção foi analisar os dez trabalhos mais relevantes de cada descritor, selecionados pela própria ferramenta. A pesquisa resultou em 70 trabalhos: 49 artigos, 10 trabalhos de conclusão de curso, 9 dissertações, 1 livro e 1 tese, cujo arquivo não estava mais disponível para *download*.

Como o foco da pesquisa eram os artigos científicos, os demais trabalhos foram desconsiderados para este estudo. Dos 49 artigos analisados, 11 estavam duplicados, 3 não estabeleciam relação com o tema e 26 não atendiam aos critérios das palavras-chaves adotados para a seleção. Com base no exposto, restaram 9 artigos para análise e composição desta pesquisa.

Após análise inicial, por meio de estudo exploratório, constatou-se que o critério de relevância adotado pelo Google Acadêmico selecionou artigos com publicação mais recente, sendo 1 artigo do ano de 2017, 6 de 2018 e 2 de 2019.

Há uma predominância de artigos na área do Direito, o que pode ser justificado pelo fato de a APAC ser considerada um sistema prisional vinculado ao Tribunal de Justiça e este ser um espaço de atuação do Direito.

Quanto às publicações, o Quadro 1 apresenta a relação dos meios de divulgação acadêmica dos artigos selecionados.

Quadro 1. Disseminação das publicações em periódicos e ano.

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO DO TRABALHO	MEIO DE DIVULGAÇÃO
2017	Talissa Naiara Elias Lima Stênio Castiel	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal	Anais do Congresso Acadêmico de Direito Constitucional
2018	Fernanda Franklin Seixas Arakaki João Pedro Schuab Stangari Silva Raphaela Faustino Ferreira Alves Rinara Coimbra de Moraes	Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC	Anais do Seminário Científico da UNIFACIG
2018	Fernanda Franklin Seixas Arakaki João Pedro Schuab Stangari Silva Rinara Coimbra de Moraes Bárbara Ângelo Muratori Paula Ester Pinheiro Genciano Pedro Hott Nunes Sena Raphaela Faustino Ferreira Alves	A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas	Anais do Seminário Científico do UNIFACIG
2018	Brunna Suzart da Mata Ramos Ronaldo Alves Marinho da Silva	APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional	Cadernos de Graduação
2018	Frederico Gomes da Silva Bárbara Couto Preisser Marçal Marques	Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia	Revista Brasileira de Ciências da Vida
2018	João Pedro Silva Renato Lopes Costa	MÉTODO APAC: Motivos para a implantação	Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas
2018	Luiz Claudio Almeida Teodoro Roseane de Aguiar Narciso Lisboa	Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG	Revista Serviço Social em Perspectiva
2019	Ana Paula de Souza e Silva	Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual	Revista Artigos.Com
2019	Marília Soares Mattos Thayse Cristine Pozzobon	Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária	Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos

Fonte: Elaboração dos autores, 2019.

Quanto às palavras-chaves dos textos analisados, o termo APAC é bastante recorrente nos trabalhos, conforme observamos na Figura 2, da nuvem de palavras.

Figura 2 – Nuvem de palavras-chaves

Fonte: Gerada por meio da ferramenta de nuvens *WordArt on-line*.

Ao analisar o conteúdo e título dos textos, desconsiderando as referências, em busca das palavras-chaves definidas pelos autores, constatamos que nem todas estavam inseridas nos textos, conforme observamos na Tabela 2. Nesse sentido, a análise apenas por palavras-chaves pode comprometer os resultados da pesquisa e provocar decisões equivocadas na seleção dos materiais científicos para a construção do estado do conhecimento.

Tabela 2. Frequência das palavras-chaves nos textos.

Nº	TÍTULO DO TRABALHO	PALAVRAS-CHAVES	FREQUÊNCIA NO TEXTO
1	A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas	Immanuel Kant	0
		Direitos Humanos	4
		Jurgen Habermas	5
		Ressocialização	13
		APAC	19
2	Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia	Estagiários	1
		Reinserção Social	2
		Psicologia	38
3	APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional	APAC	56
		Crise Penitenciária	0
		Método APAC	0
		Dignidade Humana	0
4	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal	Reintegração Social	4
		Trabalho	25
		Sistema Penitenciário Brasileiro	8
		Ressocialização	13
5	Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC	APAC	69
		Moralidade	1
		Ressocialização	4
		Direitos Humanos	4
		APAC	5
6	Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual	Dignidade	11
		Presos	5
		Ressocialização	7
		Educação	17
		Direito	35

	Direitos dos Reeducandos	0
	Recuperação do Sentenciado	1
	Redução da Reincidência Criminal	1
7	Método APAC: motivos para a implantação	2
	Participação da Comunidade	2
	Ressocialização	10
	Execução Penal	16
	Sistema Carcerário APAC	27
		86
	Reinserção social do egresso	8
8	através da implementação da economia solidária	8
	Sistema Prisional	8
	Egressos	24
	Economia Solidária	33
	Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG	9
9		9
	Sistema Prisional	9
	Reinserção Social	10
	Políticas Públicas	13
	Trabalho	44

Fonte: Elaboração dos autores, 2019.

Os dados apontam para uma maior predominância de palavras-chaves associadas ao sistema prisional, à APAC e à ressocialização. A alta frequência da palavra-chave APAC se deve ao fato de que os textos trazem o contexto histórico da instituição, os fundamentos do método e a rotina de funcionamento.

Quanto às palavras-chaves reinserção social, reintegração social e ressocialização, cada autor adotou o termo que julgou mais pertinente à sua linha de pesquisa.

Arakaki *et al.* (2018a) associam o termo ressocialização à perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas⁸, qual seja formar indivíduos conscientes de sua condição humana. Outro trabalho que traz uma perspectiva semelhante é o artigo *Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC*. Nesse trabalho, os autores (ARAKAKI *et al.*, 2018b), trazem o conceito de ressocialização em uma perspectiva kantiana, em que a autonomia e a racionalidade se colocam como a chave do processo de reeducação e emancipação dos sujeitos encarcerados.

Silva (2019) associa a educação ao processo de ressocialização. Segundo a autora, as práticas educativas proporcionam a ressocialização. Em complemento, Teodoro e Lisboa (2018) acrescentam o trabalho como inerente ao processo de reinserção social. Essas duas linhas de pensamento não são dicotômicas, e sim complementares, uma vez que, sendo a educação e o trabalho intrínsecos ao próprio ser humano, conforme apontado anteriormente por Saviani (2007), dentro dos presídios não devem ser vistos apenas como instrumentos para conter o ócio, mas como possibilidades de emancipação dos sujeitos encarcerados.

Ramos e Silva (2018) versam sobre a reinserção social, que, segundo eles, se dá por meio do ingresso no mercado de trabalho. Para eles, esse é um desafio urgente das políticas públicas, que ainda não foi concretizado devido à desigualdade social e à própria segregação sofrida pelos egressos do sistema prisional, que acabam contribuindo para o retorno à criminalidade.

⁸ Kant e Habermas compreendem a ressocialização no sentido de produzir um novo sujeito preso, digno, autônomo e racional. Nesse sentido, Arakaki *et al.* (2018a) trabalham tanto com o conceito de autonomia como fundamento da dignidade humana, defendido por Kant, quanto com o de autonomia como princípio da democracia e emancipação de Habermas.

Lima e Castiel (2017) trazem o termo ressocialização como o processo de recuperação dos sujeitos privados de liberdade por meio de sua transformação moral e de caráter, para que não reincidam na criminalidade, após saírem da prisão. Os autores consideram essencial a presença da família nesse processo e atribuem à APAC o importante papel de viabilizar a interação entre os recuperandos e seus familiares.

Para os autores Silva e Costa (2018), a partir das concepções de Yedo (2010), a reinserção, reeducação social, recuperação e ressocialização têm a mesma função e estão associadas à preparação do indivíduo, para que ele possa ser útil à sociedade, após cumprir pena. Eles acreditam que a Psicologia tem um papel importante no processo de reintegração social, no sentido de levar o indivíduo a compreender melhor e aceitar a realidade em que está inserido.

Assim como os autores Silva e Costa (2018), Silva e Marques (2018) e Mattos e Pozzobon (2019) também tratam os termos reinserção, reintegração e ressocialização como sinônimos, associando-os ao processo de retorno do indivíduo à sociedade. Contudo, é importante destacar que esses termos têm gerado discussões, uma vez que a LEP apresenta apenas a concepção de integração social e retorno à convivência em sociedade. De acordo com o artigo 1º (BRASIL, 1984, *on-line*), “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

A reintegração social foi o termo adotado por Baratta (*s.d.*). Segundo o autor, os termos ressocialização e tratamento dão a ideia de anormalidade e passividade dos sujeitos encarcerados diante do sistema prisional, como se estes precisassem ser adaptados à sociedade; já a reintegração pressupõe a interação e comunicação entre a prisão e a sociedade. Ele acredita que não é possível falar de reintegração social se a prisão se afasta da sociedade e vice-versa. O autor conclui que os muros das prisões e o isolamento da sociedade são barreiras que precisam ser estreitadas ou rompidas para que a reintegração, de fato, ocorra.

Corroborando com Baratta (*s.d.*), Julião (2009) enfatiza que isolar os sujeitos da sociedade e afastá-los do convívio social, por meio do encarceramento em massa e aplicação de penas severas, como forma de conter os avanços da violência, têm sido os pilares de sustentação do sistema prisional, em que a ressocialização aparece como forma de disciplinamento moral e reeducação pelo desrespeito às normas. Nesse sentido, o autor aponta a ressocialização e a punição como metas e ações antagônicas, pois considera ser impossível recuperar alguém com a punição.

Diante desse desafio conceitual e pela falta de clareza da função social da pena que inviabiliza a reinserção social, devido à segregação e as “precárias condições impostas ao condenado”, Cabral (2019, p. 35) criou um novo termo que ela nomeou de “retorno ao convívio social ampliado”. Segundo a autora, a prisão afasta os sujeitos da sociedade, no entanto, eles continuam nela inseridos, de forma marginal e em condições subalternas. Por isso, a educação e o trabalho dentro desse ambiente devem ser direcionados ao retorno do convívio social ampliado de forma a romper com a ideia de educar o sujeito privado de liberdade para o seu reingresso harmônico na sociedade, tendo em vista que “não se trata de uma questão pontual, individual, isolada, mas da

necessidade em lutar na sociedade de classes por políticas públicas de Estado nos mais diversos setores” (CABRAL, 2019, p. 428).

Com base no exposto, compreendendo o papel da educação e do trabalho no processo de reintegração social dos sujeitos encarcerados, chamamos a atenção para o fato de que, na Tabela 2, os termos educação profissional, formação profissional e ensino, não apareceram entre as palavras-chaves. Parece não haver grande foco nos processos formativos realizados dentro do sistema prisional, como instrumentos de emancipação e reintegração social desses sujeitos.

Isso posto, cabe aqui descrever o conteúdo dos textos e verificar se esses termos aparecem, em algum momento, associados ao processo de ressocialização, reinserção e reintegração social.

Educação, trabalho e reintegração social: o que “dizem” as produções científicas

O artigo *A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jürgen Habermas* tem como objetivo:

[...] propor um mecanismo de humanização da vida prisional e a recuperação dos apenados numa perspectiva Habermasiana e Kantiana, para a efetivação da reinserção desses indivíduos conscientes de sua condição humana na sociedade (ARAKAKI, *et al.*, 2018a, p.1).

Nesse trabalho, os autores trazem os fundamentos da APAC, o trabalho, o curso de formação, os conceitos de autonomia e liberdade (com base no pensamento de Kant), autonomia e democracia (com base em Habermas).

A educação moral e a formação profissional aparecem em uma citação de Butelli (2011), na qual os autores pontuam que o "trabalho os proporciona uma capacitação profissional, além de restaurar sua dignidade e autoestima os proporcionando assim condições no meio social para reinserção" (ARAKAKI, *et al.*, 2018a, p. 4).

De acordo com os autores, o método APAC dá ênfase à educação e ao trabalho. "O processo educativo é libertador porque transforma na essência a capacidade do homem em agir e refletir" (ARAKAKI, *et al.*, 2018a, p.9). Quanto ao papel da educação no processo de formação do preso e o seu retorno ao convívio social, os autores acrescentam que:

É preciso reconhecer no preso suas reais possibilidades de ascensão e integração à sociedade, sendo assim a educação desenvolve suas potencialidades, qualificando-o e tornando-o apto ao mercado de trabalho e convívio social, além do resgate da autoestima e a consciência de si como ser humano digno e autônomo. Afinal busca-se uma educação que produza resultado concretos e, de fato, contribua para o resgate da dignidade do preso (ARAKAKI, *et al.*, 2018a, p. 9).

Há menção da educação no texto como proposta de reinserção social. No entanto, os autores não discorrem como se dá esse processo, não há registro de como se concretiza a formação educacional ou profissional na APAC.

No texto *Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia*, os autores Silva e Marques (2018, p. 4) objetivaram “compreender as concepções sobre o trabalho desenvolvido pelos estágios curriculares do curso de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida na APAC de Sete Lagoas, a partir das considerações dos próprios recuperandos”⁹.

Assim como Arakaki *et al.* (2018a), Silva e Marques (2018) consideram imprescindível um projeto de educação para o processo de reintegração social. Para os autores, a “educação é entendida como atividade que objetiva proporcionar a reabilitação dos indivíduos que estão presos” (SILVA; MARQUES, 2018, p. 5). Eles destacam o trabalho entre os doze princípios fundantes da APAC, como responsável pela valorização humana, que proporciona “um encontro do recuperando consigo mesmo” (SILVA; MARQUES, 2018, p. 6).

O artigo *APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional* tem como objetivo:

[...] versar acerca dos principais problemas vigentes, tais como: a superlotação, as condições estruturais e a higiene nas celas, além do despreparo dos agentes penitenciários, fatores estes que colaboram para a revolta dos detentos que se tornam cada vez mais agressivos devido ao ambiente em que vivem e provocam rebeliões para, além de outros motivos, demonstrar a insatisfação, como fora mostrado pelos jornais recentemente (RAMOS; SILVA, 2018, p. 14).

Para Ramos e Silva (2018), o Estado é omissor na prestação dos seus serviços, cujo foco é a punição, negligenciando, assim, a função humanizadora da pena e a garantia dos direitos do preso. A violação dos direitos faz com que eles saiam piores do que entraram, aumentando os índices de reincidência. Os autores apontam que, apesar dos incentivos fiscais oferecidos às empresas, a reinserção do preso na sociedade é um problema para o Estado, que, caso não seja resolvido, irá impactar nos índices de criminalidade. Consideram que a APAC representa uma nova possibilidade no processo de recuperação, humanização e reintegração do preso, cujos resultados são observados nos baixos índices de reincidência.

Ademais, acrescentam os autores, cabe ao Estado assegurar que os direitos da população carcerária sejam garantidos por meio da formulação de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida desses sujeitos, como a educação, por exemplo, com vistas ao seu retorno à sociedade. Embora discorram sobre a educação e o trabalho, os autores não descrevem como são realizadas essas atividades no sistema prisional convencional e na APAC (RAMOS; SILVA, 2018).

⁹ De acordo com o método APAC, todos estão em processo de recuperação e, por isso, os presos são chamados de recuperandos (FBAC, 2019).

Lima e Castiel (2017), em seu trabalho *Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal*, criticam a situação precária do sistema prisional e a falência do Estado no processo de ressocialização. Para os autores, a APAC se diferencia do sistema prisional comum pelos baixos índices de reincidência e pela forma de acolhimento e de humanização dos presos. Sendo assim, consideram-na uma alternativa possível no processo de recuperação dos presos.

Os autores destacam que as atividades realizadas na APAC focam no trabalho e na valorização humana. Em alguns fragmentos do texto, Lima e Castiel (2017) falam da preparação visando ao retorno para casa, sem, porém, discorrerem sobre como esse processo acontece.

O artigo *Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC* traz um objetivo desafiador e bastante otimista para o sistema prisional, que consiste em

[...] propor a humanização da vida prisional e a recuperação dos apenados, ao qual que tal paradigma representa uma teoria e uma forma peculiar de ação, respaldado em uma particular visão sobre a vida humana, no intuito de criar e instaurar um novo sujeito preso, um sujeito autônomo, racional e com dignidade, pretendendo através da reflexão produzir um tipo particular de humanização e ressocialização (ARAKAKI *et al.*, 2018b, p. 1).

Arakaki *et al.* (2018b) falam brevemente sobre o processo de ressocialização da APAC, mas não aprofundam sobre a história e o método, como os demais trabalhos. Para os autores, a educação tem um papel fundamental para a dignidade humana e emancipação dos sujeitos, pois promove a liberdade, a racionalidade e a autonomia. Eles trazem os conceitos de educação moral, autonomia e dignidade, conforme as concepções de Kant. Consideram que, por meio da educação moral, da construção do conhecimento pelo próprio sujeito, do despertar da razão e da autonomia, é possível acontecer a ressocialização.

O artigo *Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual* tem como objetivo “refletir sobre a educação no sistema prisional brasileiro” (SILVA, 2019, p. 1). Silva (2019) acredita que a educação contribui para a ressocialização dos sujeitos privados de liberdade e provoca uma redução dos índices de reincidência. Segundo a autora, os processos formativos e os conhecimentos adquiridos na APAC são uma possibilidade para ingresso no mercado de trabalho, mas enfatiza a necessidade de políticas públicas, pois percebe a falta de perspectiva dos presos em retornar à sociedade.

Com base nos estudos e depoimentos dos entrevistados, Silva (2019) constatou a necessidade de atividades educacionais nos presídios, como forma de reinserir o preso na sociedade e no mercado de trabalho. Para ela, a sociedade prende, mas não garante condições de reinserir. A prisão não cumpre seu objetivo ressocializador e contribui para o aumento da criminalidade. Por isso, há a necessidade de pesquisar sobre os direitos à educação e métodos que possam contribuir para a ressocialização e a diminuição da reincidência criminal.

No artigo *Método APAC: motivos para a implantação*, cujo objetivo foi “defender o acolhimento do método APAC na aplicação das penas privativas de liberdade, com intuito de enfatizar a redução do índice de reincidência criminal e o aumento dos índices de reintegração social dos detentos”, Silva e Costa (2018, p. 1) consideram que o sistema prisional atual não atende à proposta de ressocialização e piora a situação dos presos que acabam reincidindo na criminalidade.

Segundo os autores, existe uma crise do sistema prisional sem previsão de solução, em que se observa uma negação dos direitos humanos. As deficiências estruturais são incapazes de promover mudanças e os investimentos em segurança e estrutura não resolvem um problema com raízes sociais. “De certa forma, pode-se dizer que o sistema carcerário atual de nosso país ‘mata’ o homem e o criminoso que nele existe, enquanto a APAC busca como finalidade, matar o criminoso e recuperar o homem” (SILVA; COSTA, 2018, p. 18).

Na APAC, o trabalho é focado na valorização humana, cuja finalidade é conter o ócio, por meio de atribuições de tarefas de acordo com o perfil de cada recuperando. Os autores consideram a instituição como uma alternativa revolucionária no cumprimento da pena e na humanização e valorização humana, provocando a sua transformação e reduzindo os índices de reincidência. Por isso, reforçam a necessidade de implantação do método APAC, por sua importante contribuição no processo de reintegração social. Quanto à formação profissional para o trabalho, visualizam-na como uma possibilidade para o retorno à sociedade, assim como a oferta de cursos profissionalizantes focados no aprendizado de um ofício (SILVA; COSTA, 2018).

No texto de Mattos e Pozzobon (2019), *Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária*, percebemos que as autoras, assim como os demais, trouxeram o contexto do sistema prisional brasileiro, destacando a ineficácia desse sistema no cumprimento do seu objetivo de reinserção social, colocando como agravante a falta de emprego.

Para Mattos e Pozzobon (2019), a violência está associada a diversos problemas sociais que atingem principalmente as camadas mais pobres da população, como o desemprego, a desigualdade social e a precariedade da oferta da educação, cuja solução adotada pelo Estado tem sido o encarceramento.

As autoras acreditam na economia solidária como um instrumento de subsistência, inclusão produtiva, qualificação profissional e reintegração social, como promotora da inclusão e ressocialização dos presos. Apesar de considerarem a APAC como instituição de promoção da ressocialização, por meio da humanização da pena, o foco das autoras é a economia solidária, vista como alternativa ao processo de reintegração social. A capacitação profissional, o trabalho e a reintegração aparecem de forma associada, o lucro não aparece como objetivo, uma vez que todos participam dos rendimentos, que variam de acordo com o trabalho executado.

O texto *Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG* buscou “analisar as políticas públicas desenvolvidas, no mundo do trabalho, para reinserção social de mulheres que estão em situação de privação da liberdade” (TEODORO;

LISBOA, 2018, p. 129). Nesse trabalho, Teodoro e Lisboa (2018) chamam atenção para a superlotação dos presídios femininos e a precariedade e o descaso com a dignidade humana, destacando a importância de políticas públicas para as mulheres encarceradas. Segundo os autores, a educação deve ser oferecida a todos os encarcerados, para que possam desenvolver o conhecimento e o aprendizado, exercitarem a cidadania e se prepararem para o ingresso no mercado de trabalho (TEODORO; LISBOA, 2018).

Os professores Luiz Teodoro e Roseane Lisboa, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), criaram um projeto de extensão intitulado "Empoderamento de Mulheres Encarceradas pela Via do Trabalho", com o objetivo de dar sequência a um curso de marcenaria, agregando noções de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo. A proposta de ampliação da formação profissional se consolidou por meio da criação de uma cooperativa (TEODORO; LISBOA, 2018).

Com essa experiência, Teodoro e Lisboa (2018) destacam a importância de viabilizar oportunidades para a reinserção social das mulheres, bem como a necessidade de trabalhar a reconstrução da sua identidade e autoestima, considerando que enfrentam mais dificuldades que os homens para reinserirem-se no mundo do trabalho, o que contribui para a reincidência no crime.

Eles consideram a capacitação profissional, a educação e o trabalho como integrantes do processo de reeducação e preparação para o retorno ao convívio social. Nesse sentido, a economia solidária pode contribuir para a ressocialização e reinserção social e produtiva das mulheres, pela capacidade de promover tanto a autoestima quanto aliar trabalho e renda. Por fim, concluem os autores, "a experiência com a APAC aponta que é possível reinserir a mulher no convívio social, superando os preconceitos e criando alternativas pela via do mundo do trabalho, a partir dos pressupostos da economia solidária" (TEODORO; LISBOA, 2018, p. 129).

Os textos analisados nos afrontam a refletir sobre as condições estruturais e sociais do sistema prisional brasileiro e o papel do Estado e das políticas públicas frente ao processo de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade. A educação e o trabalho aparecem como elementos fundamentais nesse processo. Assim, é importante que o Estado não se omita e se articule com outros setores da sociedade, na tentativa de garantir que os egressos do sistema prisional tenham condições concretas de se reintegrarem à sociedade por meio da educação e do trabalho.

A formação educacional e profissional dentro dos presídios tem sido um grande desafio, diante das precárias condições sociais e estruturais. No entanto, há de se considerar, pelos apontamentos apresentados pelos autores, que o método APAC, amparado nos princípios da solidariedade e fraternidade, do trabalho e da formação educacional, cujo ambiente se mostra mais humanizado e autônomo, parece ser um caminho viável na direção da valorização humana e emancipação dos sujeitos privados de liberdade.

Considerações finais

Com o objetivo de levantar, em produções científicas da área, os aspectos que os pesquisadores têm refletido sobre a formação educacional e

profissional em ambientes como o sistema prisional APAC e como essa formação tem contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, realizamos um estudo do tipo estado do conhecimento na tentativa de compreender como essa temática tem sido abordada nas produções científicas.

Os autores dos textos analisados consideram o sistema prisional convencional obsoleto, precário, superlotado e falido no processo de humanização da pena e reintegração social dos sujeitos apenados. Eles pontuam a necessidade de políticas e de reformulação do sistema carcerário, pois o atual sistema não atende à proposta de reintegração social prevista nas legislações e piora a situação dos presos, que acabam reincidindo na criminalidade. A situação se agrava no sistema penitenciário feminino, devido às peculiaridades das mulheres, uma vez que se percebe uma negligência com a higiene e saúde íntima em algumas prisões, como a falta de absorventes e ausência de acompanhamento ginecológico, especialmente no caso das gestantes (TEODORO; LISBOA, 2018).

A educação e o trabalho aparecem como imprescindíveis no processo de reintegração social, considerados, pelos autores aqui mencionados, como possibilidade de humanização e de emancipação dos sujeitos privados de liberdade. No entanto, é importante considerar que, de um total de mais de 700 mil presos, apenas 10,58% participam de alguma atividade educacional nos presídios (BRASIL, 2019; MOURA, 2019).

Os textos associam a formação educacional e profissional ao processo de ressocialização, reinserção e reintegração social. Todavia, apenas o texto de Teodoro e Lisboa (2018) discorre sobre a qualificação profissional, de curta duração, destinada às mulheres encarceradas das unidades prisionais femininas do estado de Minas Gerais.

A formação educacional e profissional, quando aparece nos textos, está focada no mercado de trabalho, para atender às suas demandas. São cursos aligeirados, fragmentados, de curta duração, que não promovem a profissionalização dos sujeitos privados de liberdade, conforme pudemos observar no trabalho de Teodoro e Lisboa (2018).

Nesse sentido, uma proposta de educação crítica e emancipadora, formadora de sujeitos pensantes (ARAKAKI *et al.*, 2018a; ARAKAKI *et al.*, 2018b), precisa estar comprometida com aqueles aos quais se destina. Além disso, deve considerar o contexto social e histórico em que esses sujeitos se encontram de modo a provocar mudanças em sua forma de pensar e agir na sociedade. Essa formação precisa ir além da simples oferta da educação e do trabalho, ela deve ultrapassar os muros da prisão, despertar a reflexão crítica e provocar mudanças nos sujeitos encarcerados, para que eles possam encontrar, na sociedade, outras possibilidades que não sejam o crime.

Posto isso, acreditamos que um projeto de educação emancipadora, de forma a contemplar as demandas da população carcerária, considerando suas particularidades, deve ser um meio de reduzir as desigualdades sociais, com possibilidades reais para construção de uma identidade pessoal e social e que possa garantir o acesso ao ensino, inclusive o superior.

Com base no estudo, foi possível percebermos a urgência de implementação de políticas de formação educacional e profissional dentro do

sistema prisional brasileiro, que, de fato, promovam a emancipação e reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

As atividades realizadas na APAC focam na formação educacional, no trabalho e na valorização humana. A instituição é apontada nos textos como uma alternativa viável no processo de humanização, recuperação e reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, cujos resultados são observados nos baixos índices de reincidência.

Referências

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas. *In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO DO UNIFACIG: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA*, 4., 2018, Manhuaçu. **Anais [...]**. Manhuaçu: FACIG, 2018a. p. 1-10. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/941>. Acesso em: 31 out. 2019.

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC. *In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO DO UNIFACIG: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA*, 4., 2018, Manhuaçu. **Anais [...]**. Manhuaçu: FACIG, 2018b. p. 1-6. Disponível em: <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/939/830>. Acesso em: 31 out. 2019.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado**. R. F. A.: Universidade de Saarland, [s.d.]. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 03 out. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 21 mai. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**: dezembro de 2019. Brasília: Depen, 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZTlkZGJjODQ0NmJlMi00OTJhLWFiMDktNzRlNmFkNTM0MmwiI3liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MmWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 16 jun. 2020.

CABRAL, Paula. **A EJA nos espaços de privação e restrição de liberdade:** as apropriações das diretrizes da UNESCO no redirecionamento do trabalho dos professores. 2019. 497 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2019. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas-a-partir-de-2018/ciencias-humanas/doutorado-4/768-a-eja-nos-espacos-de-privacao-e-restricao-de-liberdade-as-apropriacoes-das-diretrizes-da-unesco-no-direcionamento-do-trabalho-de-professores-as/file>. Acesso em: 30 out. 2020.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (FBAC). Itaúna, MG, 2019. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/>. Acesso em: 30 out. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** PNAD Contínua: Educação 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/06/00e02a8bb67cdedc4fb22601ed264c00.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desemprego.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 17 abr. 2020.

JULIÃO, Elinaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro.** 2009. 450 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1345. Acesso em: 03 nov. 2020.

LIMA, Talissa Naiara Elias; CASTIEL, Stênio. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal. In: CONGRESSO ACADÊMICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, 2017, Porto Velho. **Anais [...]**. Porto Velho: FCR, 2017. p. 776-794. Disponível em: www.fcr.edu.br/ojs/index.php/anaiscongdireitoconstitucional/article/view/164. Acesso em: 31 out. 2019.

LIRA JÚNIOR, José do Nascimento. **Matar o criminoso e salvar o homem:** análise da proposta salvífica da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC. 2017. 153 f. Tese (Doutorado em Teologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/31990/31990.PDF>. Acesso em: 21 mai. 2020.

MATTOS, Marília Soares; POZZOBON, Thayse Cristine. Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, Natal, RN, v. 11, n. 2, p. 247-261, abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/16043>. Acesso em: 31 out. 2019.

MOURA, Marcos Vinicius (org.). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: atualização junho de 2017. Brasília, DF: **Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional**, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2020.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar na prisão: o olhar de alunos e professores.** Jundiaí: Paco Editorial, 2014. Disponível em: http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/178647/mod_resource/content/1/15.%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20escolar%20na%20pris%C3%A3o.pdf. Acesso em: 03 out. 2019.

RAMOS, Brunna Suzart da Mata; SILVA, Ronaldo Alves Marinho da. APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional. **Cadernos de Graduação**, Aracaju, v. 4, n. 3, p. 13-26, abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/view/4777>. Acesso em: 31 out. 2019.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116275004.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2019.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, abr. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782007000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 01 dez. 2019.

SILVA, Ana Paula de Souza e. Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual. **Revista Artigos.Com**, Campinas, SP, v. 2, p. e805, 21 abr. 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/805>. Acesso em: 31 out. 2019.

SILVA, Frederico Gomes da; MARQUES, Bárbara Couto Preisser Marçal. Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia. **Revista Brasileira de Ciências da Vida**, Sete Lagoas, v. 6, n. 1, p. 1-17, 2018. Disponível em: <http://jornalold.faculdadecienciasdavidacom.br/index.php/RBCV/article/view/464/249>. Acesso em: 31 out. 2019.

SILVA, João Pedro; COSTA, Renato Lopes. MÉTODO APAC: Motivos para a implantação. **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas**, Ipatinga, v. 1, n. 3, 2018. Disponível em: <http://fadipa.educacao.ws/ojs-2.3.3-3/index.php/cjuridicas/article/view/284>. Acesso em: 31 out. 2019.

TEODORO, Luiz Claudio Almeida; LISBOA, Roseane de Aguiar Narciso. Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v. 2, n. 2, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/343>. Acesso em: 31 out. 2019.

Contribuição de cada um dos autores

Autor 1: Participação ativa na discussão dos resultados da pesquisa.

Autor 2: Contribuição substancial para a concepção e análise, interpretação dos dados e revisão final.

Autor 3: Orientação e contribuição na análise e interpretação dos dados.

Autor 4: Orientação e contribuição na análise e interpretação dos dados.

Enviado em: 07/julho/2020 | Aprovado em: 11/março/2021